



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2026 - MURILO BUENO, CÉSAR URTADO, MIRA, RAFAEL BARATA, ZÉ ROCHA - Institui o Programa Municipal de Fornecimento Complementar de Medicamentos, mediante o credenciamento de farmácias e drogarias particulares, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/03/2026
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando análise
Prazo: 22/06/2026

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de CCLJR
Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 22/06/26.

Ibitinga, 25 de março de 2026.

MÁRCIA AP DE ALCÂNTARA
Assessora da Diretoria Legislativa